

EDITAL Nº 04 FAPAC/ITPAC PORTO 2021/1

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA E ALUNO ESPECIAL

A FAPAC - Faculdade Presidente Antônio Carlos, mantida pelo ITPAC PORTO - Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto S/A, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, pelo presente Edital, informa a existência de vagas nos cursos de graduação listados abaixo nesta cidade de Porto Nacional/TO, nas modalidades **Transferência Externa, Portador de Diploma e Aluno Especial**:

Curso	Turno	Situação legal
AGRONOMIA	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC Nº 116, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 22/02/2018, nº de ordem 2.
AGRONEGÓCIOS	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC Nº 1.210, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28/11/2017, nº de ordem 2.
ENFERMAGEM	Noturno	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 317, de 15 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2016, nº de ordem 3.
ENGENHARIA CIVIL	Noturno	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 317, de 15 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2016 - nº de ordem 32.
ODONTOLOGIA	Integral	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 316, de 15 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2016, nº de ordem 33.

O presente edital será válido para ingresso no **primeiro semestre de 2021**. As vagas ofertadas são aquelas consideradas remanescentes.

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Somente poderão concorrer para Transferência Externa, Portador de Diploma e Aluno Especial, os candidatos oriundos de outras Instituições, que estejam regularmente vinculados ou formados em curso de graduação autorizado ou reconhecido.

1.2 - O processo de Transferência Externa, Portador de Diploma e Aluno Especial para os cursos de **Agronomia, Agronegócios, Enfermagem, Engenharia Civil e Odontologia**, se dará através de análise dos documentos solicitados neste Edital.

1.3 - Não serão aceitas documentações incompletas.

2- INSCRIÇÃO

2.1- A inscrição deverá ser realizada no site www.itpacporto.edu.br no período de **19/10/2020 a 20/01/2021**.

2.2- A inscrição será gratuita.

2.3 - A inscrição só será concluída após preenchimento dos dados pessoais no site www.itpacporto.edu.br e envio dos documentos solicitados por meio digital ao e-mail centraldeatendimento@itpacporto.edu.br, no período de **19/10/2020 a 20/01/2021**.

3 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Deverão ser encaminhadas para o e-mail centraldeatendimento@itpacporto.edu.br os documentos devidamente digitalizados, conforme descritos nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 até **20/01/2021** e, posteriormente ao deferimento, apresentados **originais e cópias ou cópias autenticadas**, no ato da matrícula.

3.1. TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- a) Histórico de graduação atualizado, expedido pela Instituição de origem;
- b) Programas das disciplinas cursadas, conforme histórico escolar;
- c) Declaração do Sistema de Avaliação do rendimento acadêmico;
- d) Declaração de situação atual junto ao Enade;
- e) Autorização/ reconhecimento de curso ou seu equivalente;
- f) Estrutura Curricular do curso;
- g) 02 (duas) fotos 3x4 recente;
- h) Documento de Identidade;
- i) Cadastro de Pessoa Física – CPF

- j) Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- k) Comprovante da última votação;
- l) Certidão Nascimento ou Casamento;
- m) Certificado de registro militar (para candidatos do sexo masculino – acima de 18 anos);
- n) Comprovante de endereço atualizado;
- o) Histórico de conclusão do ensino médio;
- p) Certificado de conclusão do ensino médio;
- q) Comprovante de pagamento de inscrição.

Observação:

1. Todos os documentos emitidos pela IES de origem devem estar devidamente **carimbados e assinados**.
2. A documentação acadêmica exigida deverá ser entregue dentro do prazo estipulado no subitem 3.1 deste Edital, uma vez que o não envio pelo e-mail citado e a não apresentação no período de matrícula anulará a inscrição do candidato.

3.2 - PORTADOR DE DIPLOMA

- a) Diploma de Graduação;
- b) Histórico de conclusão da Graduação;
- c) Programas das disciplinas cursadas, conforme histórico escolar (caso queira solicitar aproveitamento de estudos)
- d) 02 (duas) fotos 3x4 recente;
- e) Documento de Identidade;
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF
- g) Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- h) Comprovante da última votação;
- i) Certidão Nascimento ou Casamento;

- j) Certificado de registro militar (para candidatos do sexo masculino – acima de 18 anos);
- k) Comprovante de endereço atualizado;
- l) Histórico de conclusão do ensino médio;
- m) Certificado de conclusão do ensino médio;
- n) Comprovante de pagamento de inscrição.

Observação:

1. Todos os documentos emitidos pela IES de origem devem estar devidamente **carimbados e assinados**.
2. A documentação acadêmica exigida deverá ser entregue dentro do prazo estipulado no subitem 3.1 deste Edital, uma vez que o não envio pelo e-mail citado e a não apresentação no período de matrícula anulará a inscrição do candidato.

3.3 - ALUNO ESPECIAL

- a) Declaração de vínculo;
- b) Histórico de graduação atualizado, expedido pela Instituição de origem;
- c) 02 (duas) fotos 3x4 recente;
- d) Documento de Identidade;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF
- f) Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- g) Comprovante da última votação;
- h) Certidão Nascimento ou Casamento;
- i) Certificado de registro militar (para candidatos do sexo masculino – acima de 18 anos);
- j) Comprovante de endereço atualizado;
- k) Histórico de conclusão do ensino médio;
- l) Certificado de conclusão do ensino médio;

m) Comprovante de pagamento de inscrição.

Observação:

1. Todos os documentos emitidos pela IES de origem devem estar devidamente carimbados e assinados.

2. A documentação acadêmica exigida deverá ser entregue dentro do prazo estipulado no subitem 3.1 deste Edital, uma vez que o não envio pelo e-mail citado e a não apresentação no período de matrícula anulará a inscrição do candidato.

4 - SELEÇÃO

4.1- A seleção das solicitações de **Transferência Externa** obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Disponibilidade de vagas no período;
- b) Maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c) No caso de empate no critério anterior, maior carga horária cursada.

4.2- A seleção dos candidatos **Portadores de Diploma** obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Cursos de área afim;
- b) Maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c) No caso de empate no critério anterior, terá preferência o candidato com maior idade.

4.3 - A seleção das solicitações de **Aluno Especial** obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Disponibilidade de vagas na disciplina pleiteada;
- b) No caso de empate de candidatos, terá preferência o candidato com maior idade.

5 - DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO

5.1 Os resultados oficiais destes Processos Seletivos serão divulgados semanalmente, a partir do dia **03/11/2020**, após análise do processo por parte da coordenação de curso.

6 - MATRÍCULA

6.1 As matrículas serão realizadas conforme prazos e procedimentos dispostos no edital de matrícula, que será publicado junto ao resultado oficial.

6.2- Caso a matrícula seja realizada após início das aulas, dentro do período permitido em legislação educacional, o candidato assumirá o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos até a data de efetivação da matrícula.

6.3 – O início das aulas será publicado no Calendário acadêmico 2021/1.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não serão aceitas inscrições por e-mail, correios ou outro meio, que não sejam os especificados neste Edital.

7.2 Para todas as formas de ingresso o candidato declara, no ato de inscrição, que tem conhecimento deste Edital e que está de acordo com as disposições nele estabelecidas.

7.3 Após o encerramento da seleção e matrícula, os documentos apresentados pelos candidatos não selecionados, ou de candidatos que não compareceram para matrícula, ficarão à sua disposição ou de seu representante, pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias. **Não sendo retirados nesse prazo, serão incinerados.** Não haverá convocação pessoal para devolução dos documentos.

7.4 A matrícula (1º parcela do semestre 2021/1), dos aprovados nas modalidades Transferência Externa e Portador de Diploma, terão valor promocional de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

7.5 Será concedido aos ingressantes no semestre de 2021/1 nas modalidades Transferência Externa e Portador de Diploma, descontos nas parcelas de 2ª a 6ª da semestralidade, mediante análise do processo e deferimento realizado pela IES, sendo o desconto somente válido para pagamentos realizados até a data de vencimento da parcela, respeitando os percentuais e cursos abaixo elencados:

PROCESSO SELETIVO	CURSOS	PORCENTAGEM DE DESCONTO
Transferência Externa	Agronegócios / Agronomia Enfermagem* / Engenharia Civil / Odontologia	50% (cinquenta por cento). * Não válido para a matriz 2019/2
Portador de Diploma Ingresso em 1º período	Agronegócios/ Agronomia / Odontologia	30% (trinta por cento).
Portador de Diploma Ingresso a partir do 2º período	Agronegócios / Agronomia / Odontologia	50% (trinta por cento).

7.5 O aluno que evadir-se, trancar, cancelar/desistir do curso, terá o desconto acima descrito encerrado.

7.6 O desconto não é válido para candidatos ingressantes por transferência externa, de outras Instituições do Grupo Afya.

7.7 Em caso de ingresso por transferência externa, se o candidato possuir FIES ou PROUNI, a transferência do benefício terá tramitação específica, conforme descrito em Regulamento Interno de Transferência de Bolsas. Caso, o candidato, consiga transferir seu benefício (FIES ou PROUNI) o desconto de transferência descrito no item 7.4 não se aplicará aos mesmos.

7.8 O desconto previsto neste edital, não será concedido caso o acadêmico conte com qualquer forma de bolsa de estudo e financiamentos, ou outros descontos, a qualquer título.

7.9 No período de 21/12/2020 a 04/01/2021, a Instituição estará de férias coletivas. Retomando os atendimentos a partir de 05/01/2021.

7.10 Os casos omissos serão tratados pela Coordenação Acadêmica da FAPAC /ITPAC Porto.

Porto Nacional/TO, 15 de outubro de 2020.

Maria Dilce Wânia Rodrigues de Almeida do Nascimento
Coordenadora Acadêmica
FAPAC ITPAC PORTO